



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

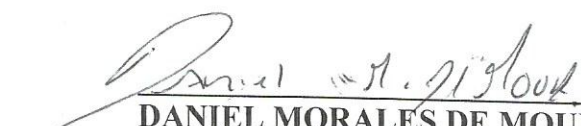
**Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Ex^a. que seja dado início, com a maior brevidade possível, as obras de ampliação da rede de água até a localidade Caneleira, pois o prazo estabelecido pelo executivo, que seria dia 07 de outubro de 2014, não foi cumprido.

Enquanto isso não ocorre dezessete famílias estão sem água e continuam esperando por providências por parte do Poder Público, temos que vencer a burocracia e atender a população.

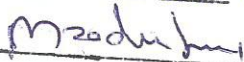
Aproveito a oportunidade para informar que esta solicitação também está sendo feita a CORSAN em nosso município.

**Sala das Sessões,
Piratini, 07 de outubro de 2014.**


**DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Em 07/10/2014



APROVADO

EM 07/10/2014


Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

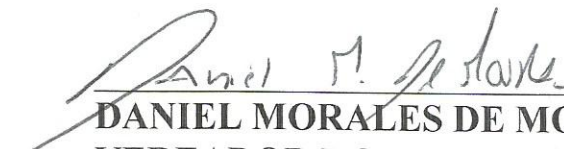


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmº. Sr.
Chefe da 7ª. U. C. DAER
Rua João Simões Lopes Neto, 2273
Bairro Fragata – CEP: 96025-210
Pelotas - RS

Venho através do presente requerer a V. Sª., que determine sejam tomadas providências com relação a um borrachudo que se formou na RS 265 que liga Piratini/Canguçu, próximo ao armazém do Sr. Adão Ulguim, localidade Venda da Lata – 1º Distrito deste município, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões,
Piratini, 07 de outubro de 2014.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 07/10/2014

APROVADO
EM 07/10/2014

Presidente

